Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

18

Indicação N.º 51/89 Proc.

AUTOR: José Marques Campoy

ASSUNTO: Bebedouro no Cemitério

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal a colocação de um bebedouro público tipo pressão na Portaria do Cemitério para atender os servidores que ali trabalham e as pessoas que vão ao campo santo quando de enterros e visitas.

A medida se faz necessária visto que nas imediações do Cemitério não existem bares para o fornecimento de água para a população, principalmente nos períodos mais quentes do ano.

Sala das Sessões,
Em 27 de fevereiro de 1989

José Marques Campoy
Vereador

PROTOCOLO
PROC. Nº 1143 7 / 89
27 / 02 / 89

Diretor da Secretaria

Aprovado por unanimidade
Rejeitado por
Pompéia 27 / 2 / 89

PRESIDENTE

of. 80/89